



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2023
Processo: 10143-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a autorização de Atendentes Terapêuticos nas Escolas Públicas Municipais para o acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento no município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 308/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB